



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N° 5.275, DE 09 DE JULHO DE 2001.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRAS SEM BENFEITORIAS, NECESSÁRIA AO ALARGAMENTO DA RUA DA PEDREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores e em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Por ser necessária ao alargamento da rua da Pedreira, é declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras sem benfeitorias, tendo duas linhas irregulares contíguas não paralelas, acompanhando a rua da Pedreira, medindo 393,82 m. no lado sul e 391,46 m. no lado norte, perfazendo a área total de 1.424,00 m². (um mil, quatrocentos e vinte e quatro metros quadrados), e cujas confrontações são as seguintes: Lado Norte, com a propriedade de Construfácil Comércio e Serviços Ltda. e Lado Sul, com a rua da Pedreira. Área de terras localizada na rua da Pedreira, zona urbana deste Município. Registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, no livro 02, matrícula nº 8.476, dentro de um todo maior, em nome de Construfácil Comércio e Serviços Ltda.

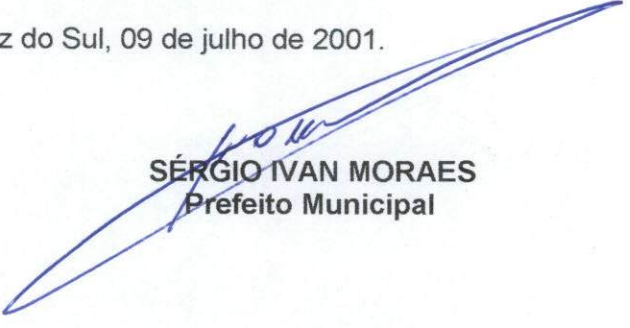
Art. 2º - É declarada de urgência, para fins de emissão provisória da posse, a desapropriação da área de terras descrita no art. 1º deste Decreto, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores em vigor.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa.

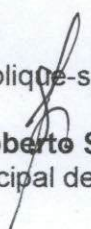
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 09 de julho de 2001.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Gastão Roberto Schmitt
Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "